

a) Profissionais de Enfermagem, com vínculo efetivo, devidamente registrados e em dias com suas obrigações junto ao COREN - PA.

7. Da Eleição

7.1. Os membros da Comissão de Ética de Enfermagem serão eleitos através do voto facultativo secreto e direto da equipe de Enfermagem da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

7.2. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos.

7.3. Os candidatos poderão pertencer a todas as categorias de Enfermagem (Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem) e serão eleitos pela respectiva categoria.

7.4. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos, devendo o resultado final ser encaminhado ao COREN - PA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do pleito.

7.5. O processo eleitoral será aberto e encerrado pelo Presidente da Comissão Eleitoral ou por seu eventual substituto.

7.6. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da mesma categoria, proceder ao desempate de acordo com o tempo de serviço na instituição na categoria eleita. Caso persista o empate, o profissional com o número de registro mais antigo no Conselho será considerado o vencedor.

7.7. Não haverá votos em trânsito.

7.8. O *quorum* para legitimidade desta eleição será igual à, no mínimo, metade do número de votantes, mais 1 (hum), do universo de eleitores aptos, por categoria.

7.9. As cédulas escrutinadas deverão ser preservadas e guardadas sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Eleitoral até a posse dos membros da Comissão de Ética.

8. Da Apuração e Publicação

8.1. A apuração dos votos será coordenada pela Comissão Eleitoral e deverá estar concluída no dia 14/05/2010 e a publicação dos resultados até 17/05/2010, com encaminhamento da ata ao Diretor da FHCVG e ao COREN-PA.

8.2. Não serão considerados para fins de cômputo como voto válido, os votos brancos e nulos.

9. Da Posse

9.1. A posse dos candidatos eleitos aos cargos de Membros da Comissão de Ética dar-se-á conforme previsão contida no edital eleitoral, com sua efetivação pela Direção da FHCVG e o representante legal do COREN-PA.

10. Das Disposições Gerais

10.1. O membro da Comissão Eleitoral Local que sair candidato a um dos cargos deverá ser substituído por ato do Diretor da FHCVG.

10.2. Os recursos contra eventuais questões deverão ser apresentados, em primeira instância, ao presidente da Comissão Eleitoral Local, até 48 horas do fato e a Comissão terá mais 24 horas para dar seu parecer.

10.3. Recursos de 2º grau deverão ser protocolados no COREN-PA.

10.4. Os candidatos, fiscais e demais membros dos colégios eleitorais que descumprirem o presente regulamento, poderão sofrer punições que vão desde a advertência verbal até a cassação da candidatura.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e/ou pelo COREN/PA.

Belém, 14 de Abril de 2010.

Dr. Benedito Paulo Bezerra

Presidente da F. P. E. Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

ANEXO 1.

- MODELO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM - DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de candidatura ao cargo de Membro da Comissão de Ética da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna que eu, _____ (nome do candidato), inscrito no COREN sob o n.º _____ (numero de registro profissional), abaixo assinado, estou de acordo com os termos do edital ____/2010, o qual dispõe sobre Regulamento do Processo Eleitoral para constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do (nome da Instituição de Saúde).

Local data _____

Assinatura do candidato

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente / FPEHCV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92570
PORTARIA Nº 085 DE 15 DE ABRIL DE 2010

Pregoeira:

Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula nº 715980/1

Apoio:

Nelson Romeu Amaral de Oliveira Júnior, matrícula nº 57193526/1

Marcelo Fernandes Brazão, matrícula nº 57195546/2

Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi, matrícula nº 57207483/1

Motivo: Pregão Eletrônico n.º 002/2009 - Contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Veículos e Fretamento de Aeronaves.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92376

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 07/04/2010

Valor: 32.943,00

Vigência: 08/04/2010 a 08/04/2011

Justificativa: O objeto do Presente Instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 meses, a contar de 08 de abril de 2010.

Contrato: 4/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13122012545340000 339039 0101002156 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498

CEP. 66017-970 - Belém/PA

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92487
PORTARIA: COL.25

Objetivo: Para efeito de Participação na Programação Descentralizada da IV Semana dos Povos Indígenas

Fundamento Legal: Art. 145 Lei 5810

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil

PARAUAPEBAS/PA - Brasil

PARAUAPEBAS/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57176290/CELIA APARECIDA DE AZEVEDO MITSCHIN (Gerente) / 5.0 diárias (Completa) / de 18/04/2010 a 24/04/2010

57216364/JOSÉ AMAURY MACHADO CAMIZÃO (ASSESSOR) / 5.0 diárias (Completa) / de 18/04/2010 a 24/04/2010

57176121/VALMIR CARLOS BISPO SANTOS (SUPERINTENDENTE) / 6.0 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 26/04/2010<br

Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 053/2010

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar de alunos da educação básica, para atender ao programa Caminho da Escola

Valor Total: R\$ 16.159.000,00 (Dezesseis Milhões e Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais)

Data de Assinatura: 15.04.2010

Vigência: 15.04.2010 a 14.04.2011

Pregão Eletrônico: 01/2009

Orçamento: Programa de Trabalho:

12361124462264490520106

Contratação: MARCOPOLO S.A

Endereço: Av. Marcopolo, 280, Planalto-Caxias do Sul/RS.

Cep: 95.086-200

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92486

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 07/04/2010

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

ELEILSON AGUIAR ALMEIDA PROFESSOR 04/08/2010 CONTRATO 2214/2010-TERRA SANTA

JUCELENA LIMA DOS REIS PROFESSOR 04/08/2010 CONTRATO 2215/2010-TERRA SANTA

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE FUNDO ROTATIVO Nº 50/2010/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92187

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 050/2010

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 007/2010, publicada no Diário Oficial nº 31624 de 15/03/2010 o número da conta corrente da EE Deodoro de Mendonça do município de Belém-PA.

Nº	SERVIDOR	MUNI-CÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Antonio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Belém	047.132.062-53	3188850-2	EE Deodoro de Mendonça	015 - Banpará	180988-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de abril de 2010

Luiz Gonzaga Leite Lopes

Secretário Adjunto de Logística

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92482

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 07/04/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

GEANE LOPES GONZAGA SERVENTE 03/10/2010 CONTRATO 2216/2010-MÃE DO RIO

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO Nº 048/2010/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92190

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 048/2010

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 11/2010, publicada no Diário Oficial nº 31624 de 15/03/2010 o número das contas correntes das escolas abaixo relacionadas, do município de Belém-PA.

Nº	SERVIDOR	MUNI-CÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Maria das Graças Ferreira de Lima	Belém	244.859.692-15	6007708-1	EEEF Almirante Guilhobel	015 - Banpará	182147-4
2	Maria do Perpétuo Socorro Gemaque Paiva	Belém	148.459.032-53	0290530-0	EEEF Pratinha II	015 - Banpará	182761-8
3	Maria de Fátima Simões da Silva	Belém	140.525.202-20	0347906-12	EEEFM Eunice Waver	015 - Banpará	182144-0
4	Aliete Cristina Monteiro Silva de Oliveira	Belém	250.903.562-20	468240-1	EEEFM Prof Renato Pinheiro Conduru	015 - Banpará	182143-1
5	Maria Mendes da Trindade	Belém	094.552.482-04	0399329-1	EEEFM Dom Pedro I	015 - Banpará	182148-2